

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ**

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES 740/2019
PROTOCOLO SEI 0075444-36.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016-GP/DGRH.

Curitiba, 17 de abril de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6112802